ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021127
N° Registro	2021113
Válido até:	23/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 016.277.498-29

NOME/RAZÃO SOCIAL: OTAVIO ZUCATO NETO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE LIMA, 1002, 1002, VILA AURORA - RONDONOPOLIS (MT)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 016.277.498-29

NOME/RAZÃO SOCIAL: FAZENDA SÃO RAFAEL

ENDEREÇO: LATITUDE: 14°45'00,71" S LONGITUDE: 50°28'05,8" O, MOZARLANDIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 016.277.498-29

NOME/RAZÃO SOCIAL: OTAVIO ZUCATO NETO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR	293.325.751-34	4367/ D - GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICAM AUTORIZADAS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS PELO EMPREENDEDOR NO PROCESSO DE REQUERIMENTO DESTA LICENÇA/REGISTRO, O QUE DEVERÁ SER REALIZADO E ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO.

CONDICIONANTES GERAIS:

O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO ÓRGÃO COMPETENTE.

PROMOVER A DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DE PECUÁRIA EM SISTEMA EXTENSIVO E SEMIEXTENSIVO E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

AS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTERNAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.
FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.
REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	23/04/2022
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	23/04/2022
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.	23/04/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	23/04/2022
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL/REGISTRO.	23/04/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
A DECLARAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO CONFORME LAUDO APRESENTADO É CONSIDERADA AUTODENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 20.694/19, FICANDO SUSPENSA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS ENQUANTO PERDURAR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, DESDE QUE HAJA EFETIVA RECUPERAÇÃO EM PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL.	23/04/2022
O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO A PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PASSIVO DECLARADO, CONFORME A MELHOR TÉCNICA E NO MENOR PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIOS DA EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS. PRAZO: 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E A CADA ANO, ATÉ CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO.	23/04/2022
APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS. PRAZO: 1 (UM) ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E UMA VEZ AO ANO ATÉ A SOLUÇÃO INTEGRAL DO PASSIVO.	23/04/2022

CONDICIONANTES DE REGULARIZAÇÃO:
APRESENTAR RELATÓRIO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL E DA COMPENSAÇÃO POR DANOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO, POR NO MÍNIMO 03 ANOS, OU ATÉ A RECUPERAÇÃO TOTAL DA ÁREA OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.
PROMOVER A COMPENSAÇÃO POR DANOS DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE SUPRESSÃO IRREGULAR EM ÁREA PASSÍVEL, COM EVENTUAIS ADICIONAIS PREVISTOS NAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA SEMAD, NUMA DAS SEGUINTES FORMAS: SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA CONSTITUÍDA NOS TERMOS DOS ARTS. 9A, 9B E 9C DA LEI 6938/1981, DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, OU PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A UMA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NOS TERMOS DO ART. 9A, 9B E 9C, DA LEI 6938/1981, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO OU DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL INCLUSIVE EM ÁREAS DE MANANCIAIS DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ UM ANO E CONCLUSÃO EM ATÉ TRÊS ANOS.
FICA REGULARIZADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA OCORRIDA APÓS 22 DE JULHO DE 2008 SEM AUTORIZAÇÃO, EM ÁREA PASSÍVEL, CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL E COMPENSAÇÃO POR DANOS.
PROMOVER A COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE SUPRESSÃO IRREGULAR EM ÁREA PASSÍVEL, COM EVENTUAIS ADICIONAIS PREVISTOS NAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA SEMAD, NUMA DAS SEGUINTES FORMAS: SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA CONSTITUÍDA NOS TERMOS DOS ARTS. 9A, 9B E 9C DA LEI 6938/1981, DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, OU PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A UMA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NOS TERMOS DO ART. 9A, 9B E 9C, DA LEI 6938/1981, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO OU DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL INCLUSIVE EM ÁREAS DE MANANCIAIS DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ UM ANO E CONCLUSÃO EM ATÉ TRÊS ANOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA

TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.7795022623, -50.4764886214	2: -14.7788776885, -50.4756328878	3: -14.7783147546, -50.474900769	4: -14.7774428541, -50.4738455317
5: -14.7771642972, -50.4735593185	6: -14.7771402342, -50.4735850125	7: -14.7758799395, -50.4749586796	8: -14.7759248545, -50.4749876366
9: -14.7759832004, -50.4750092113	10: -14.7760545504, -50.4750043104	11: -14.7761322815, -50.4749905949	12: -14.7762019999, -50.4749953748
13: -14.7762836193, -50.4750061761	14: -14.7763343503, -50.4750148349	15: -14.7763626363, -50.4750303967	16: -14.7764169994, -50.4750367415
17: -14.7764812147, -50.4750511568	18: -14.7765209687, -50.4750632335	19: -14.7765650936, -50.4750731812	20: -14.7766107371, -50.475074995
21: -14.7766528613, -50.4750996471	22: -14.7767104535, -50.475127765	23: -14.7767293637, -50.4751698485	24: -14.7767305085, -50.475224026
25: -14.7767147706, -50.4752808551	26: -14.7766881254, -50.4753280933	27: -14.7766672254, -50.4753890789	28: -14.7766541011, -50.4754462362
29: -14.7766313471, -50.4754950446	30: -14.7766032257, -50.4755491344	31: -14.7765923102, -50.4755916333	32: -14.7765875569, -50.4756205327
33: -14.7765913556, -50.4756569938	34: -14.7765848063, -50.4757032081	35: -14.7765720575, -50.4757466034	36: -14.7765587105, -50.4757853449
37: -14.7765432006, -50.4758351673	38: -14.776533855, -50.4758842223	39: -14.7765333977, -50.475937651	40: -14.7765313519, -50.4759883146
41: -14.7765226697, -50.4760468828	42: -14.7765031772, -50.4760986939	43: -14.7764907727, -50.4761623815	44: -14.7764859464, -50.47622685
45: -14.7764786178, -50.4762803044	46: -14.7764625438, -50.4763285857	47: -14.7764383029, -50.4763636737	48: -14.7764209676, -50.4763979647
49: -14.7763810441, -50.476414739	50: -14.7763365083, -50.4764229388	51: -14.7762880967, -50.4764204624	52: -14.7762268131, -50.4764269926
53: -14.7761719514, -50.476422794	54: -14.776110974, -50.4764248449	55: -14.7760510793, -50.4764498531	56: -14.7759951104, -50.4764956374
57: -14.7759521186, -50.4765229001	58: -14.7758922395, -50.4765388209	59: -14.7758302593, -50.4765531857	60: -14.7757532213, -50.4765775286
61: -14.7757099606, -50.4765978324	62: -14.7756756462, -50.476608247	63: -14.775644545, -50.476616303	64: -14.7756027675, -50.4766368077
65: -14.7755553235, -50.4766543154	66: -14.7755038635, -50.4766870432	67: -14.7754639447, -50.4767019126	68: -14.775416745, -50.4767155265
69: -14.7753872617, -50.4767353233	70: -14.7753421878, -50.4767534293	71: -14.7752759047, -50.4767760646	72: -14.7752073802, -50.4768030166
73: -14.775149725, -50.4768188668	74: -14.7751005197, -50.4768491176	75: -14.7750508477, -50.4768809026	76: -14.7750057056, -50.4769168022
77: -14.7749467526, -50.4769464351	78: -14.7749053308, -50.4769803095	79: -14.7748463917, -50.4770001489	80: -14.7748002226, -50.4770337094
81: -14.7747572135, -50.4770533434	82: -14.7747076546, -50.4770671951	83: -14.7746667382, -50.4770767333	84: -14.774620621, -50.4771092623
85: -14.7745818956, -50.4771201704	86: -14.774564184, -50.4771360551	87: -14.7745383357, -50.4771521079	88: -14.7744996114, -50.4771714529
89: -14.7744745567, -50.4771945747	90: -14.7744796188, -50.4772461128	91: -14.7744992031, -50.4772986011	92: -14.774516806, -50.4773225223
93: -14.7745881902, -50.4774285648	94: -14.7746398107, -50.4774826769	95: -14.7746872964, -50.4775474658	96: -14.7747140156, -50.4775966758
97: -14.7747412609, -50.4776386369	98: -14.7747616929, -50.4776942453	99: -14.7747879554, -50.4777453891	100: -14.7748145977, -50.4777925551
101: -14.7748484723, -50.4778315085	102: -14.7748720823, -50.4778771766	103: -14.7748910262, -50.4779264051	104: -14.7749043452, -50.4779870388
105: -14.7749366457, -50.4780296012	106: -14.7749583122, -50.4780833577	107: -14.7749909076, -50.4781284097	108: -14.7750316777, -50.4781661203
109: -14.7750777498, -50.4781975928	110: -14.7750930252, -50.4782198099	111: -14.7751298012, -50.4782584593	112: -14.775157486, -50.4782909141
113: -14.775176121, -50.4783315209	114: -14.7751873266, -50.4783691441	115: -14.7751632124, -50.4784124545	116: -14.7751146507, -50.4784435397
117: -14.7750674669, -50.4784922664	118: -14.7750232658, -50.4785526471	119: -14.7749851203, -50.4786041862	120: -14.7749666626, -50.4786328987
121: -14.7750139418, -50.4786733615	122: -14.7750329704, -50.4787053693	123: -14.7750494469, -50.4787280685	124: -14.7750368829, -50.4787439133
125: -14.7749380535, -50.4788251132	126: -14.7748716021, -50.4788964455	127: -14.7748521382, -50.4789177853	128: -14.7748691657, -50.4789273491
129: -14.774877625, -50.4789361393	130: -14.7748985573, -50.4789127024	131: -14.7749264755, -50.4788848947	132: -14.7749777717, -50.478835306
133: -14.7750225968, -50.4788002174	134: -14.7750345628, -50.4787911381	135: -14.7750556319, -50.4787821707	136: -14.7750812208, -50.478783628
137: -14.7750792178, -50.4787234066	138: -14.7751026823, -50.478676632	139: -14.7751292133, -50.478638547	140: -14.7751769718, -50.4786041003
141: -14.7752468241, -50.4785764953	142: -14.7753225491, -50.4785510969	143: -14.775347115, -50.4785676798	144: -14.775371024, -50.4786216912
145: -14.7754078534, -50.4786599596	146: -14.7754415003, -50.4786942587	147: -14.7754584338, -50.4787220749	148: -14.7754637702, -50.4787590711
149: -14.7754840461, -50.4788016903	150: -14.775514112, -50.4788316587	151: -14.7755416633, -50.4788650618	152: -14.7755612671, -50.4788943119
153: -14.7755755535, -50.4789310452	154: -14.7755989643, -50.4789606021	155: -14.7756317522, -50.478982852	156: -14.7756686787, -50.4790000651
157: -14.7756906436, -50.47902996	158: -14.7757098877, -50.4790680846	159: -14.7757245539, -50.4791088589	160: -14.7757454245, -50.4791466079
161: -14.7757669808, -50.4791757233	162: -14.7757946163, -50.4792024269	163: -14.7758246095, -50.4792322005	164: -14.7758519665, -50.4792597132
165: -14.775888654, -50.4792752173	166: -14.7759019811, -50.4792994835	167: -14.7759377795, -50.4793136424	168: -14.7759741263, -50.4793304018
169: -14.7760067578, -50.4793474395	170: -14.776033273, -50.4793504612	171: -14.7760708544, -50.4793654428	172: -14.7761111445, -50.4793828154
173: -14.7761259456, -50.4794152733	174: -14.7761738186, -50.4796481035	175: -14.7761559425, -50.4796633287	176: -14.7761316083, -50.4796893199
177: -14.7760943083, -50.4796989142	178: -14.7760578596, -50.4797211432	179: -14.7760347329, -50.4797173143	180: -14.7760076606, -50.4797238457
181: -14.7758713322, -50.4796204745	182: -14.7758357158, -50.4795907978	183: -14.7757941712, -50.4795743482	184: -14.7756789758, -50.479619065
185: -14.7761683472, -50.4801589651	186: -14.7763296258, -50.4798216371	187: -14.7763283205, -50.4797719757	188: -14.7763237781, -50.4797342156
189: -14.7763458696, -50.4797079695	190: -14.7763960945, -50.4797007139	191: -14.7764505024, -50.4797041524	192: -14.7765030348, -50.4797178256
193: -14.7765571265, -50.4797414281	194: -14.7765829682, -50.4797785615	195: -14.7766215674, -50.4798078781	196: -14.7766531955, -50.4798490954
197: -14.7766666463, -50.4798841677	198: -14.7766638872, -50.4799195852	199: -14.7766437761, -50.4799580824	200: -14.7766384385, -50.4800047305

201: -14.776649975, -50.4800489319
202: -14.7766617292, -50.4800934579
203: -14.7766851846, -50.480130848
204: -14.7767285655, -50.4801677818
205: -14.7767503935, -50.4801931429
206: -14.7767836494, -50.480234533
207: -14.7768084613, -50.4802439888
208: -14.7768466088, -50.4802735017
209: -14.7768737252, -50.4803106415
210: -14.7769080362, -50.4803307788
211: -14.7769319283, -50.4803292539
212: -14.7769615219, -50.4803342197
213: -14.7769847862, -50.4803429637
214: -14.7770011582, -50.4803624282
215: -14.777010688, -50.4804148484
216: -14.7770259114, -50.4804622933
217: -14.7770395178, -50.480510318
218: -14.777051873, -50.4805326447
219: -14.7770496987, -50.4805588063
220: -14.7770428686, -50.4806051885
221: -14.7770651442, -50.4806487048
222: -14.7770751938, -50.4806870931
223: -14.7770775349, -50.4807186477
224: -14.7771599456, -50.4807155198
225: -14.7772327684, -50.4805841087
226: -14.7773223613, -50.4806198744
227: -14.7773403372, -50.4806288726
228: -14.7773639122, -50.4806431259
229: -14.7773857405, -50.4806605984
230: -14.7774030421, -50.4806793639
231: -14.7774140088, -50.4806993989
232: -14.7774283383, -50.4807232447
233: -14.7774398558, -50.4807469858
234: -14.7774458402, -50.480766726
235: -14.7774524044, -50.4807789663
236: -14.7774636614, -50.4807914091
237: -14.7774810274, -50.4808025924
238: -14.7774994588, -50.4808131877
239: -14.7775127876, -50.4808262203
240: -14.7775230919, -50.4808451976
241: -14.7775241964, -50.4808659807
242: -14.7775164851, -50.4808863853
243: -14.7775036212, -50.4809071923
244: -14.7774982416, -50.4809312616
245: -14.7774977278, -50.4809560812
246: -14.7774955445, -50.4809902895
247: -14.7774894304, -50.4810254643
248: -14.7774797846, -50.4810580828
249: -14.7774689765, -50.481088502
250: -14.7774553121, -50.4811111321
251: -14.7774339683, -50.481124182
252: -14.7774064054, -50.4811336972
253: -14.7773730377, -50.481139017
254: -14.7773414706, -50.4811248569
255: -14.7773139229, -50.4811049821
256: -14.7772865581, -50.4810819569
257: -14.7772695047, -50.4810529698
258: -14.7772585195, -50.4810246745
259: -14.7772464656, -50.4810076527
260: -14.7772220364, -50.4809995153
261: -14.7771976031, -50.4809774961
262: -14.7771721648, -50.480942768
263: -14.7771566157, -50.4809032219
264: -14.7771456903, -50.4808653652
265: -14.7771367687, -50.4808380964
266: -14.7771341219, -50.4808230035
267: -14.7771213379, -50.4807874466
268: -14.7769100571, -50.4811810649
269: -14.7768182925, -50.481206259
270: -14.7767704455, -50.481225653
271: -14.7767008809, -50.4812446433
272: -14.7766425567, -50.4812566194
273: -14.7765564776, -50.4812892706
274: -14.7764890839, -50.4813248414
275: -14.7764342306, -50.4813565264
276: -14.7763782722, -50.4813792939
277: -14.7763182974, -50.4813889974
278: -14.7762657658, -50.4813796445
279: -14.7762135539, -50.4813757915
280: -14.7761568344, -50.4813575563
281: -14.7761022651, -50.4813265119
282: -14.7760895251, -50.4812777419
283: -14.7760728432, -50.4812048134
284: -14.7760344113, -50.481157303
285: -14.7760028449, -50.4810992302
286: -14.7759551067, -50.4810503761
287: -14.7758938272, -50.4810306651
288: -14.7758270893, -50.4810201102
289: -14.7757635507, -50.4809888643
290: -14.7757047542, -50.4809636746
291: -14.7756528064, -50.4809486153
292: -14.7756290332, -50.4809708418
293: -14.7756664953, -50.4809971599
294: -14.7757146554, -50.4810325864
295: -14.7757657453, -50.4810682476
296: -14.7758013674, -50.4811206335
297: -14.7758417016, -50.4811738258
298: -14.7758922313, -50.4812136697
299: -14.7759322222, -50.4812789979
300: -14.7759471734, -50.4813341182
301: -14.775994536, -50.4813767943
302: -14.7760511454, -50.4814225055
303: -14.7761073864, -50.4814813003
304: -14.7761646861, -50.4815324084
305: -14.7762056356, -50.4815939063
306: -14.7762232077, -50.4816526257
307: -14.7762146142, -50.481702998
308: -14.7761706364, -50.4817262852
309: -14.7761152907, -50.4817481034
310: -14.7760571342, -50.4817703649
311: -14.7759877344, -50.4817862604
312: -14.7759381526, -50.4818021739
313: -14.7759224157, -50.4818077863
314: -14.7758261908, -50.4817913822
315: -14.7757343168, -50.4817114681
316: -14.7757258052, -50.4816654105
317: -14.7757406739, -50.4816073298
318: -14.7757394188, -50.4815597405
319: -14.775728091, -50.4815117199
320: -14.7757381742, -50.4814684894
321: -14.775730809, -50.4814216301
322: -14.7757099166, -50.4813740409
323: -14.7756853931, -50.4813239052
324: -14.7756478965, -50.4812862697
325: -14.7756108321, -50.4812397783
326: -14.7755607207, -50.4812010113
327: -14.7755118572, -50.4811784369
328: -14.7754674568, -50.4811665188
329: -14.7754421239, -50.4811505321
330: -14.7754121138, -50.481141228
331: -14.7753928029, -50.4810812865
332: -14.7753484374, -50.481040657
333: -14.7753383634, -50.4809873836
334: -14.7753164552, -50.4809584734
335: -14.7752847936, -50.4809063291
336: -14.7752689062, -50.4808651116
337: -14.7752488528, -50.4808167309
338: -14.7752042217, -50.4807866481
339: -14.7751617432, -50.480765025
340: -14.775126788, -50.4807117086
341: -14.7750821609, -50.4806552746
342: -14.7750325812, -50.4805957025
343: -14.7749862535, -50.480542887
344: -14.774948368, -50.4805253507
345: -14.7749063281, -50.4805539761
346: -14.7748912585, -50.4806070303
347: -14.7749009105, -50.4806575542
348: -14.7748909452, -50.4806888445
349: -14.7748470525, -50.4807056645
350: -14.774792165, -50.4807502928
351: -14.7747343521, -50.4807644884
352: -14.7746878892, -50.4807520922
353: -14.7746526178, -50.4807149535
354: -14.7746136919, -50.4806649266
355: -14.774570589, -50.4806229377
356: -14.7745216583, -50.4805785282
357: -14.7744775818, -50.4805418193
358: -14.7744500915, -50.4804992265
359: -14.774442155, -50.4804758304
360: -14.7744349365, -50.4804420072
361: -14.7744298694, -50.4804120722
362: -14.7744396012, -50.4803855585
363: -14.7744659317, -50.48037075
364: -14.7745152403, -50.48033394
365: -14.7745200987, -50.4802791911
366: -14.7745208729, -50.4802255299
367: -14.7745168447, -50.480191216
368: -14.774519721, -50.4801596267
369: -14.7744940089, -50.4801419846
370: -14.7747561653, -50.4796351104
371: -14.7747343149, -50.4795994223
372: -14.7747248074, -50.4795529401
373: -14.7747087329, -50.4795090751
374: -14.7747072936, -50.4794641532
375: -14.7747333138, -50.479424072
376: -14.7747598346, -50.4793814343
377: -14.7747752559, -50.4793361006
378: -14.7747701021, -50.4792918101
379: -14.7747947147, -50.4791613814
380: -14.7747797063, -50.4791376399
381: -14.7747758248, -50.4791156105
382: -14.774775663, -50.4790889241
383: -14.7747848337, -50.4790586509
384: -14.7747949882, -50.4790440762
385: -14.7747626058, -50.4790274477
386: -14.7747573644, -50.479035413
387: -14.7747485848, -50.4790751389
388: -14.7747483381, -50.4791406306
389: -14.7747203572, -50.4791407865
390: -14.7747338184, -50.4791947798
391: -14.7747185487, -50.4792311653
392: -14.774702857, -50.4792848714
393: -14.7747161638, -50.4793442787
394: -14.7747044531, -50.4793872713
395: -14.7746679362, -50.4794273775
396: -14.7746181993, -50.4794666418
397: -14.7745635501, -50.4794724678
398: -14.7745157795, -50.4794615337
399: -14.7744709967, -50.4794364134
400: -14.7744401769, -50.4793968671
401: -14.7744238616, -50.4793304055
402: -14.7743948294, -50.4792777258
403: -14.774363407, -50.4792235744
404: -14.7743257217, -50.4791945813

405: -14.7742970188, -50.4791556061
406: -14.7742765088, -50.4791173919
407: -14.774259724, -50.4790913409
408: -14.7742335532, -50.4790486244
409: -14.7742064321, -50.4790135201
410: -14.7741891159, -50.4789763296
411: -14.7741569858, -50.4789531306
412: -14.7741251074, -50.4788812334
413: -14.7740773225, -50.478823897
414: -14.7740555673, -50.47875874
415: -14.7737275218, -50.4781667617
416: -14.7733788251, -50.4776827383
417: -14.7720982428, -50.4790498657
418: -14.7686816566, -50.4827117305
419: -14.7690130932, -50.4828827698
420: -14.7689974718, -50.4828373286
421: -14.7689689752, -50.4828175587
422: -14.7689167941, -50.4827466769
423: -14.7689302692, -50.4826878581
424: -14.7689628462, -50.4826200928
425: -14.7690197653, -50.4825942952
426: -14.7690704425, -50.482615304
427: -14.7691244597, -50.4826542282
428: -14.7691933272, -50.4826710501
429: -14.769254542, -50.4827063057
430: -14.7693154933, -50.4827369349
431: -14.7693603494, -50.4827666823
432: -14.7694195366, -50.4827806839
433: -14.7695071803, -50.482828848
434: -14.7696107433, -50.4828640222
435: -14.7697136642, -50.4828990864
436: -14.7698100771, -50.4829591044
437: -14.7699168267, -50.4830324685
438: -14.7700188119, -50.4830776813
439: -14.7701269343, -50.4831301922
440: -14.7702438531, -50.48319058
441: -14.7703361828, -50.4832440295
442: -14.7704118899, -50.4832750236
443: -14.7704686215, -50.4833068059
444: -14.7705169388, -50.4833399089
445: -14.7705741269, -50.4833656228
446: -14.7706675, -50.483408617
447: -14.7707839165, -50.4834707811
448: -14.7709021274, -50.4835389246
449: -14.7710155422, -50.4836011052
450: -14.771124722, -50.483657535
451: -14.7712406151, -50.4837161697
452: -14.7713473309, -50.4837664173
453: -14.7714148502, -50.4838151501
454: -14.7714784428, -50.4838464519
455: -14.7715446394, -50.4838778033
456: -14.7716255258, -50.4839163674
457: -14.7716959399, -50.4839537485
458: -14.7717748931, -50.483984949
459: -14.7718497583, -50.4840235832
460: -14.771911985, -50.4840586143
461: -14.7720038529, -50.4840916428
462: -14.7721171753, -50.4841286625
463: -14.772201136, -50.4841755263
464: -14.7722602094, -50.4842166075
465: -14.772303678, -50.48424748
466: -14.7723648258, -50.4842811944
467: -14.7724400476, -50.4843297235
468: -14.772506047, -50.4843862001
469: -14.772573406, -50.4844279928
470: -14.7726300437, -50.4844663637
471: -14.7727026599, -50.4844898582
472: -14.7727711441, -50.4845132417
473: -14.7728317453, -50.4845451177
474: -14.7729041486, -50.4845866385
475: -14.772975042, -50.4846281535
476: -14.7730461195, -50.4846589735
477: -14.7731209116, -50.4846932506
478: -14.7732031323, -50.4847140187
479: -14.7732778897, -50.4847287091
480: -14.773324763, -50.4847671032
481: -14.7733929876, -50.4848119047
482: -14.773479661, -50.4848589856
483: -14.7735484289, -50.4849082644
484: -14.7736272388, -50.4849441674
485: -14.7737056936, -50.484987068
486: -14.7737819505, -50.4850214626
487: -14.7738497026, -50.4850490479
488: -14.7739127961, -50.4850876641
489: -14.7739807359, -50.4851345477
490: -14.7740482907, -50.485179063
491: -14.7741237857, -50.4852164235
492: -14.7742094147, -50.4852411515
493: -14.7742917833, -50.4852836342
494: -14.7743653551, -50.4853221236
495: -14.7744169061, -50.4853661842
496: -14.7744620697, -50.4853920389
497: -14.7745141245, -50.4854146531
498: -14.7745743837, -50.4854594644
499: -14.7746440633, -50.4855000166
500: -14.774715281, -50.4855207553
501: -14.7747894364, -50.4855452874
502: -14.7748566081, -50.4855721124
503: -14.7749136795, -50.4855901527
504: -14.7749846446, -50.4855989986
505: -14.7750643822, -50.4856374181
506: -14.775148922, -50.485672444
507: -14.7752096365, -50.4856983923
508: -14.7752681887, -50.4857439791
509: -14.7753321614, -50.4857755784
510: -14.775399405, -50.4858102828
511: -14.7754812957, -50.4858453058
512: -14.7755523295, -50.4858768793
513: -14.7756167299, -50.4859056251
514: -14.7756825173, -50.4859360309
515: -14.7757574421, -50.4859650493
516: -14.7758353452, -50.4860079612
517: -14.7759159132, -50.4860457936
518: -14.7759914905, -50.486079568
519: -14.7760429952, -50.4861069226
520: -14.7761029662, -50.4861360506
521: -14.7761636333, -50.4861691818
522: -14.776234909, -50.4861957187
523: -14.7763028124, -50.4862222544
524: -14.7763347974, -50.4862577481
525: -14.7763172601, -50.4862994628
526: -14.7762695324, -50.4863524079
527: -14.776228457, -50.486392236
528: -14.7761733869, -50.4864284639
529: -14.7761111339, -50.4864383201
530: -14.7760646935, -50.4864521995
531: -14.7759955202, -50.4864862146
532: -14.7761816581, -50.4865822788
533: -14.7777258496, -50.4840657542
534: -14.7776548344, -50.4839887053
535: -14.7776298976, -50.4839597458
536: -14.7776255309, -50.4839153041
537: -14.7776401097, -50.4838607267
538: -14.7776624182, -50.4838100429
539: -14.7776846118, -50.4837645349
540: -14.7776996087, -50.4837231137
541: -14.7777270792, -50.4836721947
542: -14.777765441, -50.4836360518
543: -14.7778032472, -50.483606145
544: -14.7778462543, -50.4836015183
545: -14.7778701965, -50.4836142752
546: -14.7778957649, -50.4836386337
547: -14.7779224164, -50.483670228
548: -14.7779580789, -50.4836872896
549: -14.778546503, -50.4827283256
550: -14.7811022102, -50.4785631107
551: -14.7799306776, -50.4770909267
552: -14.7799307076, -50.4770909005
553: -14.7795022623, -50.4764886214

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **PCTROMTL2X9Q887**

Documento emitido em: **23 de Abril de 2021 às 18:00:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=PCTROMTL2X9Q887**